

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº

300/2013

Os Vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, ***visando implantar sentido de direção mão-dupla na Rua 06 (seis), no trecho compreendido entre as Ruas 19 e 17.***

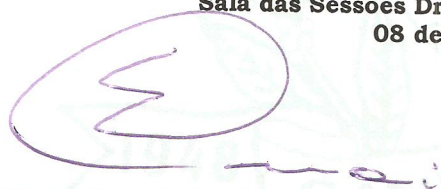
JUSTIFICATIVA:

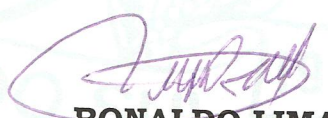
A medida visa melhorar a acessibilidade na região e permitir boas condições de mobilidade para os motoristas, além de atender uma solicitação da comunidade.

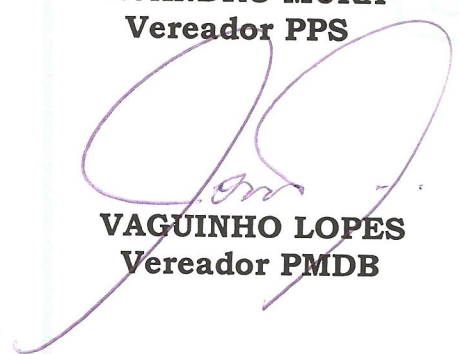
No mencionado trecho, a via é larga e com condições de circular nos dois sentidos de direção, de forma a melhorar a fluidez no trânsito daqueles que utilizam aquela região.

Sendo assim, com tal alteração no trânsito, a população terá melhores condições de circulação. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de novembro de 2013


EVANDRO MURA
Vereador PPS


RONALDO LIMA
Vereador DEM


VAGUINHO LOPES
Vereador PMDB


VAGUINHO DA SAÚDE
Vereador PMDB

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)